

## ANEXO VIII - Programas e Ações por Área de Resultado

<b>Área de Resultado:</b>	<b>0003 - SAUDE PREVENTIVA E EMERGENCIA SOCIAL</b>
<b>Programa:</b>	<b>0514 - ATENCAO A MULHER</b>

**Objetivo Geral:** Desenvolver politicas publicas para a reducao de todas as formas de discriminacao contra as mulheres, visando a igualdade de direitos, o fortalecimento da cidadania e da autoestima.

**Público Alvo:** Populacao feminina

**Tipo Programa:** ESTRATÉGICO

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	INDICADORES			
	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE ESPERADO
0616 - NUMERO DE MULHERES ATENDIDAS NAS ACOES PARA A GARANTIA DE DIREITOS E OPORTUNIDADES	SUBPM	UNIDADE	2.420	67.200
0617 - NUMERO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA ACOMPANHADAS NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DA SUBPM	SUBPM	UNIDADE	80	3.840

<b>Ação:</b>	<b>2240 - ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA E DE OUTRAS CONDUTAS OU AMEACAS TIPIFICADAS COMO CRIMES</b>
--------------	--

**Tipo:** Atividade

**Objetivo Específico:** Promover acoes de prevencao, protecao e combate a violencia.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
4618 - ACOMPANHAMENTO EFETUADO	UNIDADE	Município	960	960	960	960	3.840

<b>Ação:</b>	<b>2241 - IMPLEMENTACAO DE SERVICOS VOLTADOS A GARANTIA DA IGUALDADE, DIREITOS E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA</b>
--------------	--

**Tipo:** Atividade

**Objetivo Específico:** Promover acoes de cunho informativo que gerem conhecimento, contribuindo para o fortalecimento da mulher no que se refere a garantia de direitos e de oportunidades e acoes de capacitacao profissional e incentivo ao empreendedorismo com vistas a ampliar a insercao no mercado de trabalho.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
4187 - ATENDIMENTO EFETUADO	UNIDADE	Município	16.800	16.800	16.800	16.800	67.200

<b>Ação:</b>	<b>2252 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CODIM RIO</b>
--------------	---

**Tipo:** Atividade

**Objetivo Específico:** Realizar acoes sistematicas do Conselho, especificamente conferencias municipais e demais necessidades para zelar pelo cumprimento da Lei Municipal nº 1.304/2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Cidade do Rio de Janeiro.